

REGULAMENTO

10ª Edição (2025)

*Categorias Candura, Mirim,
Júnior e Sênior*



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. COMPETIÇÕES.....	3
2. INSCRIÇÃO	5
3. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	6
4. INSCRIÇÃO POR ESCOLA	7
5. REALIZAÇÃO DA PROVA.....	8
6. PREMIAÇÃO	10
7. CALENDÁRIO	13
8. CONTATO.....	14
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	14

OL – Olimpíada de Literatura

Regulamento da 10ª Edição

Categorias Candura, Mirim, Júnior e Sênior

1. COMPETIÇÕES

1.1. As competições da 10ª Edição da OL – Olimpíada de Literatura são as seguintes:

- *Candura 1: O Gigante Egoísta* (Oscar Wilde);
- *Candura 2: O Menino Maluquinho* (Ziraldo);
- *Mirim 11: O Pequeno Príncipe* (Antoine de Saint-Exupéry);
- *Mirim 12: A Bela e a Fera* (Madame de Beaumont);
- *Júnior 13: As Crônicas de Nárnia - O Leão, A Feiticeira e o Guarda-Roupa* (C. S. Lewis);
- *Júnior 14: O Senhor das Moscas* (William Golding);
- *Sênior 16: Memórias Póstumas de Brás Cubas* (Machado de Assis);
- *Sênior 17: Fahrenheit 451* (Ray Bradbury);
- *Sênior 18: Édipo Rei* (Sófocles).

1.2. As competições são independentes umas das outras: o participante deve escolher aquela de sua preferência, sendo possível também participar de mais de uma competição – desde que atendendo às restrições de idade de acordo com a categoria.

1.3. As denominações “Candura”, “Mirim”, “Júnior” e “Sênior” referem-se às categorias de participação:

- *Candura*: até 9 anos.
- *Mirim*: até 12 anos;

Apoio



- *Júnior*: até 16 anos,
- *Sênior*: qualquer idade.

1.4. As numerações referem-se ao histórico de realização de competições na respectiva categoria na OL: por exemplo, a competição *Sênior 16* recebe essa numeração porque já ocorreram anteriormente quinze competições na Categoria *Sênior*.

1.5. Para a idade limite (no caso das Categorias *Candura*, *Mirim* e *Júnior*), considera-se **a data de aplicação da prova**. Qualquer pessoa que não chegou a completar 10 anos na data da respectiva prova pode participar da Categoria *Candura* – por exemplo, alguém que tenha 9 anos e 11 meses de idade. Observação análoga vale para as Categorias *Mirim* e *Júnior*.

1.6. Uma pessoa de idade inferior está autorizada a participar de uma categoria “superior”.

Então:

- Quem tem 9 anos ou menos pode participar das competições de todas as categorias;
- Quem tem entre 10 e 12 anos pode participar das competições das Categorias *Mirim*, *Júnior* e *Sênior*;
- Quem tem entre 13 e 16 anos pode participar das competições das Categorias *Júnior* e *Sênior*;
- Quem tem 17 anos ou mais pode participar apenas das competições da Categoria *Sênior*.

1.7. Apesar das possibilidades mencionadas no item anterior, observamos que as categorias também indicam o grau de complexidade das obras indicadas, bem como da prova: desse modo, aconselhamos que uma pessoa de até 9 anos participe preferencialmente das competições da Categoria *Candura*, que uma pessoa entre 10 e 12 anos participe preferencialmente das competições da Categoria *Mirim*, e que uma pessoa entre 13 e 16 anos participe preferencialmente das competições da Categoria *Júnior*.

Apoio



- 1.8. A OL não se responsabiliza se porventura o participante ou seus responsáveis se sentirem ofendidos pelo conteúdo de uma obra indicada. Nesse sentido ainda, os responsáveis devem ter especial atenção caso a criança ou adolescente sob sua guarda seja inscrita na competição *Sênior*, cujos livros podem ter conteúdos impróprios para menores de idade.
- 1.9. As questões da prova de cada competição versarão apenas sobre o texto indicado, não sobre teoria literária ou história da literatura. Ou seja, o competidor não precisará estudar comentadores da respectiva obra, apenas lê-la com atenção, preocupando-se com a sua dinâmica interna.
- 1.10. As obras são facilmente encontradas em livrarias e bibliotecas e também em versões *on-line*.
- 1.11. Pode-se ler **qualquer edição** dos livros, desde que contenha sua **versão integral e sem modificações ou adaptações**.
- 1.12. As provas se basearão na versão integral dos livros. A Comissão da OL não se responsabilizará caso o competidor leia uma edição onde o texto original do livro esteja modificado. Se estiver em dúvida acerca da confiabilidade de uma edição, o participante pode entrar em contato com algum dos canais de atendimento da OL.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A participação nas competições da OL está condicionada à inscrição e ao pagamento de uma taxa.
- 2.2. As inscrições são feitas exclusivamente pelo *site* da OL.
- 2.3. **Há 2 (duas) modalidades de inscrição: individual e por escola.**
- 2.4. Há 2 (dois) períodos de inscrição (tanto na inscrição individual quanto por escola), sendo que o primeiro possui taxas menores:
- 1º Período de Inscrição: de 06/02/2025 a 17/03/2025;
 - 2º Período de Inscrição: de 18/03/2025 a 28/04/2025.

3. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

3.1. As taxas para **inscrição individual nas Categorias *Mirim, Júnior e Sênior*** são as seguintes:

- 1º Período de Inscrição (06/02/2025 a 17/03/2025): R\$25,00 (vinte e cinco reais) por competição;
- 2º Período de Inscrição (18/03/2025 a 28/04/2025): R\$34,00 (trinta e quatro reais) por competição.

3.2. As taxas para **inscrição individual na Categoria *Candura*** são as seguintes:

- 1º Período de Inscrição (06/02/2025 a 17/03/2025): R\$19,00 (dezenove reais) por competição;
- 2º Período de Inscrição (18/03/2025 a 28/04/2025): R\$27,00 (vinte e sete reais) por competição.

3.3. O leitor pode participar de quantas competições quiser, desde que atendendo às limitações de idade da respectiva competição.

3.4. É necessário efetuar o pagamento de nova taxa a cada competição.

3.5. Não são permitidas transferências de inscrição ou trocas de participante. O teste só pode ser respondido pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.

3.6. No decorrer do período de inscrição os novos participantes precisam preencher um formulário no *site* da OL, colocando os seus dados pessoais, sendo eles os únicos responsáveis pelas informações fornecidas.

3.7. Caso haja desistência, o reembolso da taxa de inscrição está condicionado à solicitação de cancelamento por *e-mail* e dentro do seguinte prazo: até 7 (sete) dias corridos após o pagamento da taxa de inscrição e faltando no mínimo 5 (cinco) dias corridos para a data de realização da prova. Fora deste prazo, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição.

Apoio



3.8. Exceto para o caso mencionado acima, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que a pessoa inscrita não realize a prova, quaisquer que forem os motivos.

4. INSCRIÇÃO POR ESCOLA

4.1. Para se inscrever, o representante da escola deve preencher o cadastro disponível no *site* da OL. Em até 2 (dois) dias úteis será enviado um *e-mail* com o boleto de inscrição e também com a planilha onde deverão ser inseridos os dados dos alunos participantes.

4.2. No ato de inscrição, a escola deve indicar o seu representante junto à OL: um funcionário da escola que se responsabilizará por todas as etapas da OL junto aos alunos participantes – divulgação, preenchimento da planilha de inscrição, orientações e suporte no dia da prova, etc.

4.3. A depender da quantidade de alunos inscritos, a escola terá direito a **premiação interna: medalhas que vão exclusivamente para os seus alunos.**

4.4. As taxas para **inscrição de escola** e a **quantidade de medalhas de premiação interna exclusivas** são conforme as tabelas a seguir:

1º Período de Inscrição (Escolas): de 06/02/2025 a 17/03/2025		
QUANTIDADE DE ALUNOS (somando todas as Categorias)	VALORES	QUANTIDADE DE MEDALHAS EXCLUSIVAS de premiação interna
Até 10	R\$175	Não há
11 a 20	R\$320	Não há
21 a 30	R\$450	3 medalhas
31 a 40	R\$560	4 medalhas
41 a 50	R\$650	5 medalhas
Acima de 50	R\$650 (50 alunos) + R\$11 por cada aluno extra	1 medalha para cada grupo completo de 10 alunos

2º Período de Inscrição (Escolas): de 18/03/2025 a 28/04/2025		
QUANTIDADE DE ALUNOS (somando todas as Categorias)	VALORES	QUANTIDADE DE MEDALHAS EXCLUSIVAS de premiação interna
Até 10	R\$215	Não há
11 a 20	R\$360	Não há
21 a 30	R\$490	3 medalhas
31 a 40	R\$600	4 medalhas
41 a 50	R\$690	5 medalhas
Acima de 50	R\$690 (50 alunos) + R\$12 por cada aluno extra	1 medalha para cada grupo completo de 10 alunos

4.5. Caso a escola desista de participar ou queira diminuir a quantidade de alunos inscritos, só terá direito a receber o reembolso dos valores correspondentes caso o representante da escola faça a solicitação por *e-mail* e dentro do seguinte prazo: até 7 (sete) dias corridos após o pagamento da taxa de inscrição e faltando no mínimo 5 (cinco) dias corridos para a data de realização da prova. Fora deste prazo, não será efetuada a devolução de nenhum valor.

4.6. Exceto para o caso mencionado acima, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que os alunos da escola inscrita não façam a prova, quaisquer que forem os motivos.

5. REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. **As provas das competições da 10ª Edição da OL acontecerão nas seguintes datas:**

- **Categorias *Mirim, Júnior e Sênior*: 06/05/2025;**
- **Categoria *Candura*: 08/05/2025.**

5.2. A prova de cada competição consiste em um questionário *on-line*.

5.3. Os detalhes de acesso ao questionário de prova serão enviados aos *e-mails* dos inscritos

Apoio



até às 18h00 do dia 05/05/2025 (no Horário de Brasília). Por isso, **é indispensável que o e-mail informado no ato de inscrição esteja correto e possa ser acessado pelo participante.**

- 5.4. Não devem ser cadastrados *e-mails* institucionais que bloqueiem mensagens externas. Não nos responsabilizamos por eventuais falhas no *e-mail* do participante.
- 5.5. **Caso o participante não tenha recebido o e-mail de acesso à prova até às 18h00 do dia 05/05/2025, ele deverá entrar em contato imediatamente com a organização da OL, através de algum de seus canais de atendimento.**
- 5.6. Participantes que, por qualquer motivo, não tenham recebido o *e-mail* de acesso à prova, mas que não tenham comunicado o fato à organização da OL (através de seus canais de atendimento) até às 18h00 (dezoito horas) do dia 06/05/2025 (no Horário Oficial de Brasília) **não** terão direito a fazer a prova em outro dia e nem ao reembolso do valor da inscrição.
- 5.7. Para todas as competições, o questionário de prova estará disponível entre às 07h00 e às 23h59 do respectivo dia de realização da competição, no Horário Oficial de Brasília. Mas, **uma vez aberto o questionário, o competidor terá até 1 (uma) hora para respondê-lo.**
- 5.8. O questionário deverá ser respondido **impreterivelmente** entre às 07h00 e às 23h59 do respectivo dia de competição. O competidor poderá escolher o horário em que dará início ao questionário, mas desaconselhamos começá-lo próximo do final do dia, para evitar contratempos.
- 5.9. Isentamo-nos de eventuais falhas tecnológicas no aparelho que o competidor utilizará para realizar a prova, bem como de problemas de conexão de *internet* que possam prejudicar ou impedir a realização da prova.
- 5.10. Ainda que ocorram problemas inesperados, não será possível fazer a prova em outro dia.
- 5.11. Eventuais problemas de acesso ao questionário de prova, quaisquer que forem os motivos, devem ser comunicados imediatamente a algum dos canais de comunicação da OL, que estarão de plantão ao longo de todo o período de aplicação da prova.

- 5.12. Problemas de acesso ao questionário de prova devem ser informados dentro do período previsto de aplicação da prova, ou antes: o participante que alegar dificuldades de acesso após o término do período de aplicação não terá direito a fazer a prova em outra data e nem a reembolso da taxa de inscrição – independentemente de qual tenha sido a causa de tais problemas.
- 5.13. O teste é **individual**: só poderá ser respondido pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.
- 5.14. Durante a realização da prova, o participante poderá consultar o livro da respectiva competição.
- 5.15. O responsável por uma criança poderá auxiliá-la na compreensão das instruções do questionário de prova, mas, sob hipótese alguma, poderá ajudá-la a responder a qualquer uma das questões, sob pena de banimento de competições futuras.
- 5.16. O *score* máximo do questionário será de 1000 (mil) pontos.
- 5.17. O gabarito das provas será divulgado no *site* da OL no dia 10/05/2025.
- 5.18. Eventuais recursos contra o gabarito deverão ser enviados por *e-mail* até o dia 13/05/2025, com as devidas justificativas. Não serão considerados recursos enviados após essa data.
- 5.19. A Comissão da OL é soberana ao decidir acerca dos recursos enviados, não podendo haver contestações posteriores.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. A lista de premiados na 10ª Edição da OL será divulgada no dia 15/05/2025.
- 6.2. Haverá premiação para cada uma das nove competições.
- 6.3. Haverá premiação de medalha física e de certificados.
- 6.4. Serão premiados com medalha física (Ouro, Prata ou Bronze) ou com certificado digital de Menção Honrosa entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) de

participantes com melhor desempenho em cada competição. A proporção entre cada tipo de premiação será definida apenas na divulgação do resultado, pois dependerá do desempenho dos participantes da respectiva competição.

6.5. **Para as Categorias *Mirim, Júnior e Sênior*, as medalhas de Ouro, Prata e Bronze serão enviadas aos premiados sem qualquer custo, bastando preencher o Formulário de Endereço no prazo estipulado.**

6.6. O Formulário de Endereço para os premiados com Ouro, Prata ou Bronze nas Categorias *Mirim, Júnior e Sênior* será enviado por *e-mail* até o dia 26/05/2025, **devendo ser preenchido até o dia 06/06/2025**. Caso o participante premiado não preencha o formulário nesse prazo, receberá sua medalha apenas mediante o pagamento de uma taxa de R\$30 (trinta reais).

6.7. **Para a Categoria *Candura*, as medalhas de Ouro, Prata e Bronze serão enviadas mediante o pagamento de uma taxa de R\$50 (cinquenta reais), valor que já inclui a taxa de envio.** Caso o participante premiado não efetue o pagamento da taxa, ele receberá apenas o certificado digital correspondente à sua premiação.

6.8. Para todas as Categorias (*Candura, Mirim, Júnior e Sênior*), será possível adquirir **medalha física de Menção Honrosa**, mediante o pagamento de uma taxa de R\$50 (cinquenta reais), valor que já inclui a taxa de envio. Caso o participante premiado com Menção Honrosa não efetue o pagamento da taxa, ele receberá apenas o certificado digital de Menção Honrosa.

6.9. Todos os participantes não premiados poderão adquirir **medalha física de Participação**, mediante o pagamento de uma taxa de R\$50 (cinquenta reais), valor que já inclui a taxa de envio.

6.10. Só terá direito a adquirir medalha de Participação o competidor que não tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) na prova.

6.11. A escola que inscrever uma quantidade mínima de alunos terá direito a **medalhas de premiação interna**, que vão **exclusivamente** para seus alunos (ver seção 4).

6.12. Opcionalmente, as escolas poderão adquirir medalhas extras de premiação interna

(além daquelas a que já têm direito de acordo com o plano contratado), mediante o pagamento de uma taxa de R\$35 (trinta e cinco reais) por cada medalha extra.

6.13. A compra de medalha física (para aqueles que assim optarem) deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário específico entre 16/05/2025 a 02/06/2025. O formulário será informado juntamente com a divulgação do resultado.

6.14. As medalhas são de metal e a designação “ouro”, “prata” e “bronze” corresponde apenas à cor da medalha, não à sua composição material.

6.15. Caso haja necessidade, para fins de premiação, de haver desempate no *Ranking* de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- 1º - Tempo de prova, tendo preferência o competidor que concluir o questionário de prova no menor tempo.
- 2º - Caso persista o empate após aplicado o primeiro critério, terá preferência o competidor mais jovem. Para a idade são considerados o ano, mês e dia de nascimento.
- 3º - Caso persista o empate após aplicado o segundo critério, terá preferência o competidor cuja inscrição tiver sido efetivada antes.

6.16. Caso a modalidade de inscrição tenha sido individual, a premiação, quando física, será enviada para o endereço pessoal do participante. Caso a inscrição tenha sido por escola, as premiações físicas de todos os alunos serão enviadas em conjunto para o endereço da respectiva escola.

6.17. Caso a medalha enviada retorne à Comissão da OL por conta de endereço informado incorretamente no formulário ou porque não tenha havido quem recebesse o pacote, o reenvio da medalha será feito apenas mediante pagamento de taxa de reenvio, no valor de R\$30,00 (trinta reais).

6.18. As medalhas serão enviadas apenas para o território brasileiro.

7. CALENDÁRIO

OL – 10ª Edição (2025)	
Categorias Candura, Mirim, Júnior e Sênior	Atividade
De 06/02 a 17/03	<p>1º Período de Inscrição, exclusivamente pelo site da OL: https://www.olimpiadadeliteratura.com.br/ Taxa para as inscrições individuais* efetuadas neste período:</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$25,00: Categorias <i>Mirim, Júnior e Sênior</i> • R\$19,00: Categoria <i>Candura</i>
De 18/03 a 28/04	<p>2º Período de Inscrição, exclusivamente pelo site da OL: https://www.olimpiadadeliteratura.com.br/ Taxa para as inscrições individuais* efetuadas neste período:</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$34,00: Categorias <i>Mirim, Júnior e Sênior</i> • R\$27,00: Categoria <i>Candura</i>
06/05 (terça-feira)	Aplicação das provas das Categorias <i>Mirim, Júnior e Sênior</i>
08/05 (quinta-feira)	Aplicação das provas da Categoria <i>Candura</i>
10/05	Publicação dos Gabaritos no site
15/05	Divulgação dos premiados
16/05 a 02/06	<p>- Período para aquisição das medalhas de Menção Honrosa e de Participação</p> <p>- Período para aquisição das medalhas da Categoria <i>Candura</i> (ver item 6.7 do Regulamento)</p>

* Os valores para inscrição de escola podem ser consultados na seção 4.

Apoio



8. CONTATO

Site: www.olimpiadadeliteratura.com.br

E-mail: contato@olimpiadadeliteratura.com.br

Instagram: @olimpiadadeliteratura

Telefone (com *WhatsApp*): (41) 98457-9298

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos especiais, não previstos por este Regulamento, serão analisados à parte pela Comissão da OL.

Apoio

